

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0425 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

NOME: CARLOS NUNDICE MELO DA COSTA(COLABORADOR EVENTUAL)

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

PERÍODO: 01 A 12/09/2008

Nº DE DIÁRIAS: 11,5 (ONZE E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: FARO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DE INSETICIDA POR EQUIPAMENTO MOTORIZADOS E MANUAIS, ARMAZENAMENTO DE INSETICIDA E USO CORRETO DE EPI, CONFORME OFÍCIO Nº 145/08.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0426 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 08 A 13/09/2008

Nº DE DIÁRIAS: 5, 5 (CINCO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JACAREACANGA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO NO PROGRAMA DE TFD.

PORTARIA Nº 0025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16.02.07.

RESOLVE:

Designar o servidor, **ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO**, responder pela Direção da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus, no período de 04 A 05/09/2008 em substituição ao Titular.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA

DIRETOR DA 9ª RPS

PORTARIA Nº 0026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16.02.07.

RESOLVE:

Designar a servidora, **EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA**, responder pela Direção Administrativa da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus, no período de 04 a 05, /09/2008 em substituição ao Titular.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA

DIRETOR DO 9º CRS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 393/2008-D.T. PORTARIA Nº 393/2008 10º CRS/SESPA**

Nome: Ivan Silva de Oliveira

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 5464480-1

CPF: 394.956.042-49

Origem: Altamira

Destino: Anapu e Pacajá

Período: 08 à 13/09/2008

Diárias: 5,5 (cinco e meia) diárias

Objetivo: Realizar monitoramento rápido por ocasião da Campanha de Vacinação da Rubéola.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 394/2008-D.T. PORTARIA Nº 394/2008 10º CRS/SESPA

Nome: suely Penha Barbosa

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 92550-1

CPF: 109.114.992-53

Origem: Altamira

Destino: Anapu e Pacajá

Período: 08 à 13/09/2008

Diárias: 5,5 (quatro e meia) diárias

Objetivo: Realizar monitoramento rápido por ocasião da

Campanha de Vacinação da Rubéola.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 394/2008-D.T.

Errata da Portaria nº 394/2008 10º CRS/SESPA publicada no DOE nº 31248 de 05/09/2008.

Onde se lê: Diárias: 5,5 (quatro e meia); Leia-se: Diárias: 5,5 (cinco e meia)

RESUMO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 392/2008-D.T. PORTARIA Nº 392/2008 10º CRS/SESPA

Nome: José Guilherme Souza da Silva

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Matrícula: 5426464-1

CPF: 185.148.632-15

Origem: Altamira

Destino: Senador José Porfírio

Período: 08 à 09/09/2008

Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias

Objetivo: Acompanhar engenheiros da Diretoria Operacional/SESPA em visita ao Hospital Municipal do município.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº 395 /2008 – 10º RPS/SESPA, 04 DE SETEMBRO/2008

Nome: FRANCISCO GOMES DE SOUZA

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula: 0498802

CPF: 071.274.722-20

Origem: Altamira-Pa

Destino: Anapú e Pacajá-Pa

Período: 08 a 13/09/2008

Diárias: 5,5 (Cinco e meia) diárias

Valor: 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Objetivo: Realizar Capacitação para novos agentes de endemias para atuar com esquemas de borrifações nas localidades Trav gleba 39/41 (Pilão Norte/Anapú) e Nova Aurora (Ladário/ Pacajá) para diminuir alto índice de casos de malária.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68 – Diretor Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SESPA/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/LACEN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO EM AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QTD PORTAS 12 UM, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS TIPO FECHAMENTO PORTAS COM FECHADURAS, QTD PRATELEIRAS 4 UM, ALTURA 198CM, PROFUNDIDADE 40CM, TIPO AÇO CHAPA AÇO 22, QTD CHAVES 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO, COR PORTAS BRANCAS, MATERIAL CHAPA DE AÇO, APLICAÇÃO GUARDAR OBJETOS PESSOAIS.

EMPRESA VENCEDORA:

COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA

VALOR: R\$ 14.398,55

BELÉM (PA), 05/09/2008

Kleyffon Alves de Miranda

Laboratório Central

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 180 DE 04/09/2008

CONCEDER:

NOME :JOÃO SANTOS DA SILVA

MATRÍCULA :105953-1

CARGO :Téc de Laboratório

LOTAÇÃO :LACEN

TRIÊNIO :1991 a 1994.

PERÍODO :01.10.08 a 30.11.2008, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Kleyffson Alves de Miranda

LACEN/PA EM 04/08/2008

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA Nº 785/2008-GAB/DG/HOL.**

DISTRATAR a pedido, a contar de 01.09.2008, o Contrato Administrativo do servidor RENATO VALÉRIO RODRIGUES CAL, Médico, matrícula nº 55590168-1, lotado na Clínica de Otorrinolaringologia – Departamento de Ambulatório, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.

DR. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 710/2008-GAB/DG/HOL.

I- Alterar os termos da Portaria nº 550/2008-GAB/DG/HOL, no que concerne a composição do Processo Administrativo Disciplinar:

Onde se lê: MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO, Nutricionista

Leia-se: ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista

II- Permanecendo em vigor os demais termos da mencionada Portaria.

DR. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 763/2008-GAB/DG/HOL

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DE METAS E INDICADORES PARA O PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE MÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA, FÍSICO MÉDICO E FÍSICO NUCLEAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e

Considerando que o Hospital Ophir Loyola referência regional à prestação de serviços de Média e Alta Complexidade à pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando que o atendimento, com eficiência, à saúde da população paraense constitui uma das metas prioritária da atual Diretoria do Hospital Ophir Loyola;

Considerando que a necessidade de estabelecer incentivos aos profissionais de saúde responsáveis pela operacionalização das ações previstas no Sistema Único de Saúde – SUS, para assegurar a melhoria da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços na área de saúde pública,

Considerando que a portaria nº453/2008/DG/HOL, normatizou a gratificação de produtividade no Hospital Ophir Loyola e condicionou a sua implementação somente após a normatização de metas e indicadores de desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica disciplinada as metas e indicadores de desempenho para pagamento da gratificação por Desempenho e Produtividade – GDP, ao servidor detentor da função ou cargo de médico, cirurgião dentista, físico e físico nuclear, em efetivo exercício no Hospital Ophir Loyola, como estímulo à melhoria e a eficiência no atendimento à saúde do cidadão;

Art.2º- A gratificação de desempenho e produtividade será atribuída ao servidor acima mencionado por procedimentos realizados no Hospital Ophir Loyola, de acordo com os percentuais descritos no anexo I desta Portaria;

Parágrafo Primeiro: Quando a consulta, o procedimento, ato clínico ou cirúrgico for executado, exclusivamente, pelo médico residente, mesmo com autorização expressa do preceptor, não será computado na produção do médico do corpo clínico do Hospital para pagamento da gratificação;

Parágrafo Segundo: O valor recuperado pela Administração pelo não preenchimento correto dos formulários que registram os procedimentos realizados, não entram no cômputo da produção.

Art.3º- A Gratificação por Desempenho e Produtividade – GDP é custeada com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS;

Parágrafo Único: A gratificação por Desempenho e Produtividade será determinada de acordo com os valores pagos ao serviço profissional (SP), do serviço hospitalar (SH), e dos serviços com base na APAC e procedimentos constantes da Tabela SUS, correspondente ao percentual estabelecido no quadro do anexo único desta portaria;

Art. 4º- A GDP será apurada mensalmente e paga quando da entrada da receita relativa aos procedimentos realizados na conta do Hospital;

Art.5º- Para fins de pagamento da GDP, no momento da fixação das metas que será revisto a cada (03) três meses,